

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: MOCOCA

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

FABIO DELDUCA DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	MOCOCA
<b>Região de Saúde</b>	Rio Pardo
<b>Área</b>	854,07 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	67.681 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	80 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/05/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA
<b>Número CNES</b>	6384471
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	44763928000101
<b>Endereço</b>	MARECHAL DEODORO 093
<b>Email</b>	saude@mococa.sp.gov.br
<b>Telefone</b>	19 30941491

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/05/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	EDUARDO RIBEIRO BARISON
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	FABIO DELDUCA DA SILVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	FDELDUCA@GMAIL.COM
<b>Telefone secretário(a)</b>	19997174251

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/05/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	10/2009
<b>CNPJ</b>	11.976.738/0001-05
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Fabio Delduca

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/05/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/04/2024

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Rio Pardo

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
CACONDE	470.487	17101	36,35
CASA BRANCA	865.544	28083	32,45
DIVINOLÂNDIA	222.257	11158	50,20
ITOBI	138.61	8046	58,05
MOCOCA	854.074	67681	79,24

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	419.017	52205	124,59
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	252.181	10441	41,40
TAPIRATIBA	220.575	11816	53,57

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	Praça Marechal Deodoro		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	Francisca Bernadete Toledo Ramalho		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	6	
	<b>Governo</b>	2	
	<b>Trabalhadores</b>	3	
	<b>Prestadores</b>	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/07/2023 

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

05/12/2023 

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

14/03/2024 

- Considerações

Sem considerações

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, do âmbito do planejamento, com elaboração anual, que permite ao gestor prestar contas à população, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e apontando os redirecionamentos que possam ser necessários no Plano Municipal de Saúde - PMS e nas PAS dos anos seguintes. É um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos e a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos diferentes níveis de gestão.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2078	1983	4061
5 a 9 anos	2141	2040	4181
10 a 14 anos	2043	1935	3978
15 a 19 anos	2059	1933	3992
20 a 29 anos	4862	4564	9426
30 a 39 anos	5769	5351	11120
40 a 49 anos	4960	5017	9977
50 a 59 anos	4269	4572	8841
60 a 69 anos	3472	3838	7310
70 a 79 anos	1867	2249	4116
80 anos e mais	813	1257	2070
<b>Total</b>	<b>34333</b>	<b>34739</b>	<b>69072</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 14/05/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
MOCOCA	750	691	695	715

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 14/05/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	241	397	593	238	236
II. Neoplasias (tumores)	518	364	358	469	453
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	68	95	80	96	83
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	147	106	51	103	106
V. Transtornos mentais e comportamentais	175	145	141	216	208
VI. Doenças do sistema nervoso	133	156	55	101	90
VII. Doenças do olho e anexos	15	13	17	16	36
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	15	15	9	21	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	567	369	434	544	591
X. Doenças do aparelho respiratório	566	422	306	482	524
XI. Doenças do aparelho digestivo	566	428	365	474	548
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	100	130	64	80	95
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	265	125	68	138	128
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	494	361	235	344	469
XV. Gravidez parto e puerpério	727	692	638	788	704
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	72	44	48	69	75
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	39	24	22	26	26
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	138	111	127	179	187
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	595	513	533	615	612

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	68	47	84	120	142
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5509</b>	<b>4557</b>	<b>4228</b>	<b>5119</b>	<b>5326</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/05/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	56	227	60
II. Neoplasias (tumores)	93	101	115	105
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	31	53	43	37
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	4	2	6
VI. Doenças do sistema nervoso	21	33	35	23
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	183	159	187	195
X. Doenças do aparelho respiratório	82	88	98	90
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	31	48	34
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	6	4	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	7	5	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	21	20	31
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	2	3	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	2	2	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	26	20	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	27	45	47
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>552</b>	<b>618</b>	<b>858</b>	<b>660</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/05/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade População estimada foi observada que a população de maior número se enquadra na faixa dos 40 a 49 anos. Número de nascidos vivos se manteve na média dos anos anteriores De acordo com o Quadro 3.4, as cinco principais causas de internação dos residentes de Mococa, segundo os capítulos da CID10, em 2023, foram: Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério; Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas; Capítulo IX. Doenças do aparelho circulatório Capítulo X Doenças do aparelho respiratório Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo Observou-se que a maior causa de mortalidade é o Capítulo IX. Doenças do aparelho circulatório segundo do Capítulo II - Neoplasias (tumores).

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	44.277
Atendimento Individual	148.042
Procedimento	315.718
Atendimento Odontológico	22.890

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2580	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3445	15145,60	-	-
03 Procedimentos clínicos	88886	134867,00	3338	4586704,53
04 Procedimentos cirúrgicos	1208	27871,50	1309	1499352,63
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>96119</b>	<b>177884,10</b>	<b>4647</b>	<b>6086057,16</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/05/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	99714	12948,27
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	151	31737,58

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/05/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	26647	1312,20	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	264402	1571965,99	-	-
03 Procedimentos clínicos	872542	2459947,35	3353	4602652,85
04 Procedimentos cirúrgicos	4660	60972,04	1708	1889850,05
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	730	100240,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1168981</b>	<b>4194437,58</b>	<b>5061</b>	<b>6492502,90</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	825	-
<b>Total</b>	<b>825</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Melhora nos índices de cobertura de visita domiciliar com a reterritorialização das equipes e atualização dos cadastros. Destaca-se que embora a produção física ambulatorial seja muito maior, os custos dos procedimentos hospitalares são significativamente mais onerosos ao sistema de saúde, devido à maior complexidade no cuidado.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	9	9
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	7	8
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	5	5
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>48</b>	<b>49</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/05/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	35	0	0	35
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	8	0	0	8
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	3	0	0	3
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>49</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/05/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes

52356268000245	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar	SP / MOCOCA
----------------	-----------------	--	-------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 27/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS  
Sem considerações

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	67	0	40	7	0
	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	4	27	48	39
	Informais (09)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	39	24	166	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	2	10	13	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	206	0	10	0	0
	Celetistas (0105)	0	29	8	134	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	3	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	2	3	9	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	7	11	12	12	
	Celetistas (0105)	24	32	32	32	
	Outros	5	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	90	92	104	156	
	Bolsistas (07)	1	5	5	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	191	191	186	184	
	Informais (09)	1	1	1	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	273	304	320	327	
	Residentes e estagiários (05, 06)	36	23	22	27	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	186	204	203	213	
	Celetistas (0105)	306	302	302	308	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	24	28	28	28	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	43	61	26	18	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Implementar a Gestão/Investimentos</b>									
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - - Prover a Secretaria Municipal de Saúde administrativamente, tecnicamente de acordo com as diretrizes do SUS em âmbito Nacional e Estadual e Municipal.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter/Melhorar a Capacidade física e instalada.	Estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Aquisição de moveis e equipamentos através de Emendas Parlamentares / Programa Ação Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações físicas									
2. Aquisição/Manutenção preventiva e corretiva de móveis e equipamentos	Instalações da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de móveis e equipamentos através de Emendas Parlamentares/Programa Ação Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos para manutenção dos Serviços médicos e de enfermagem									
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais de escritório, impressos, limpeza e EPI									
Ação Nº 4 - Aquisição de veículos através de Emendas Parlamentares/Programa Ação Ministério da Saúde para o transporte sanitário e manutenção das ações nos diversos setores do Departamento de Saúde.									
Ação Nº 5 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos do Departamento Municipal de Saúde									
3. Garantir a continuidade de implantação e atualizações dos sistemas de informação para o envio de dados ao Ministério da Saúde.	Manutenção de sistema próprio para exportação dos dados ao MS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuidade da implantação do Sistema nas UBS Ação									
Ação Nº 2 - Viabilizar a transmissão dos dados através de equipamentos adequados									
Ação Nº 3 - Realizar as atualizações do Programa E-SUS									
4. Manter o Quadro de Funcionários com perfil adequado para função.	Profissionais com perfil adequado na Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento contínuo das funções exercidas pelos colaboradores através das chefias e responsáveis pela Gestão									
5. Implementar e atualizar a Regulação MAC (Média e Alta Complexidade) – Ambulatorial e Hospitalar.	Central de Regulação.	Percentual	2020	85,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter, elaborar e revisar os protocolos usados junto à Atenção Básica, Média/Alta Complexidade para melhorar a organização de fluxo/encaminhamentos pactuados dos pacientes na Rede									
Ação Nº 2 - Participar de treinamentos ; CROSS e de outros Programas implantados pelas esferas Estadual e Federal.									
6. Repactuar as ações e realinhar os fluxos da Rede Cegonha e pactuar na atenção primária, nível secundário e terciário.	Rede Cegonha	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a descentralização do pré-natal.									
Ação Nº 2 - Assistência qualificada e especializada à gestante									
Ação Nº 3 - Garantia de referência para UCI / UTI neonatal e materna, e, atendimento para o pré-natal de alto risco									
7. Manter a cobertura populacional da Atenção Primária por meio de EAP modalidade da PNAB 2017, PORTARIA 2436	Atenção Básica.	Percentual	2020	70,00	80,00	69,00	Percentual	69,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar as Equipes de Atenção Primária									
8. Garantir e qualificar a assistência integral dos usuários SUS na rede de Urgência e Emergência	RUE (Componente Hospitalar-SAMU-192 – UPA-24 horas )	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolos das LC de IAM e AVC nas UBS									
Ação Nº 2 - Manutenção do Suporte Básico SAMU 192									
Ação Nº 3 - Qualificar a UPA-24H Ação									
Ação Nº 4 - Implantar o Comitê da RUE Ação									

Ação Nº 5 - Habilitar/Qualificar 02 leitos de UTI conforme Programa Ação da RUE										
9. Habilitar junto ao Ministério da Saúde a Assistência Multidisciplinar de Média Complexidade em Saúde Mental – CAPS I	Rede de Atenção Psicossocial.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a assistência integral e humanizada ao usuário SUS, contemplando todos os níveis de atendimento da Atenção Básica aos CAPS (AD III / I / II e Residências Terapêuticas)										
10. Garantir e ampliar a assistência médica na Atenção Básica dentro do programa.	Nº de Médicos no Programa Médicos pelo Brasil.	Número	2020	5	5	5	Número	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cumprir integralmente a legislação dos Programas. Pleitear novas vagas.										
Ação Nº 2 - Manter e ampliar o número de profissionais médicos										
11. Estabelecer estratégias para garantir o acesso da população negra a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna e humanizada.	Saúde da População Negra	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incluir a temática étnico-racial nas capacitações de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUS, especialmente para o combate ao racismo institucional, interpessoal e racismo internalizado, fortalecendo processos de humanização no SUS e emancipação de negras e de negros.										
Ação Nº 2 - Divulgar a temática no município, através da mídia falada e escrita, como estratégia de enfrentamento contra o racismo.										
Ação Nº 3 - Discutir o tema saúde da população negra em 100% das unidades de saúde										
Ação Nº 4 - Ampliar a completude do preenchimento do quesito raça/cor.										
Ação Nº 5 - Articular Parcerias com instituições de ensino a realização de pesquisa e diagnóstico do quesito raça/cor nos estabelecimentos de saúde do Município										
12. Melhorar a qualidade do transporte sanitário	Transporte Sanitário.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos adequados, através de Emendas Parlamentares/Programa Ação Ministério da Saúde										
Ação Nº 2 - Licitação de Serviço Terceirizado de Transporte Sanitário										
13. Manter e Monitorar Convênios e Contratos (Licitações para compra de exames, tratamentos, Contrato de Gestão, Convênio SUS).	Convênios e Contratos	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Avaliar os Convênios e Contratos (Licitações para compra de exames, tratamentos, Contrato de Gestão, Convênio SUS) através de Comissões Técnicas.										
14. Auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, decorrentes da Transposição e transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 – Irmandade Santa Casa de Mococa.	Portaria GM/MS Nº 96, DE 07 de fevereiro de 2023 -	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Convenio 001/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Mococa e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mococa para transferência do valor de R\$805.498,81 referentes a execução de ato de transposição e transferência de recursos financeiros remanescentes de exercícios anteriores à 2018, conforme: Lei complementar nº 197, de 06/12/2022 ; Portaria GM/MS nº 96, de 07/02/2023, republicada em 24/02/2023 e Resolução SS ç 36. De 31/03/2023. Ação Nº 02 ç Plano de Trabalho para aplicação do recurso fina										
Ação Nº 2 - Plano de Trabalho para aplicação do recurso financeiro para o custeio de serviços prestados pela entidade.										
Ação Nº 3 - Aquisição de Medicamentos, insumos e serviços de terceiros										
15. Avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar o alinhamento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e preparação para as etapas macrorregional, estadual e CNS.	7ª Conferência Municipal de Saúde	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organização, realização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde										
Ação Nº 2 - Elaboração dos documentos oficiais para a realização da Conferência										
Ação Nº 3 - Realização das Pré-Conferências com indicação de propostas para a Conferência										
Ação Nº 4 - Realização da Conferência e Relatório Final										
16. Alocação de recursos de acordo com as necessidades do município para atendimento nas redes oncologia, órtese e prótese.	Financiamento Redes oncologia, órtese e prótese.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Análise da viabilidade para implementação de linhas de cuidado para cada tipo de câncer mais prevalente, com base em protocolos clínicos e do acesso que contenham fluxos assistenciais, classificação de riscos e prioridades, e indicação das referências e contra-referências da rede										
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade do serviço prestado aos pacientes										
17. Revisão Tabela SUS para todos os procedimentos a nível Estadual e Federal através da CIR Rio Pardo.	Revisão Tabela SUS.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Solicitar pauta em reuniões de CIR										
Ação Nº 2 - Solicitar em CIR formação de grupo técnico de estudo com representantes da DRS e dos municípios.										
Ação Nº 3 - Apresentação de relatório final em Câmara Técnica e CIR.										
18. Pleitear junto à Esfera Federal recursos financeiros para construção de novas Unidades de Saúde.	Implantação e novas Unidades de Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Cadastrar Propostas no site do Fundo Nacional de Saúde no Programa Ação/Emendas Parlamentares
Ação Nº 2 - Apresentar as Propostas cadastradas no Conselho Municipal de Saúde.
Ação Nº 3 - Enviar as Propostas cadastradas à CIR Rio Pardo
Ação Nº 4 - Acompanhar/atender as diligências enviadas pelo Ministério da Saúde

**DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - 2.1 Utilização de mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a Atenção Básica</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar e estimular o acesso das gestantes ao pré-natal na APS com início precoce e atendimentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação (Indicador nº 1 - Previne Brasil)	Percentual	2020	85,00	100,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Captação precoce com visitas de Agentes Comunitárias de Saúde.									
Ação Nº 2 - Busca ativa de faltosas.									
Ação Nº 3 - Sensibilização da importância do pré-natal com atividades de educação em saúde									
2. Aprimorar e manter as equipes preparadas para realização dos exames para detecção da Sífilis e do HIV, sendo essa uma importante medida para o controle, tratamento e prevenção dos agravos associados, consideradas, portanto, como requisitos para a qualidade do pré-natal realizado na APS.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2020		100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de teste rápido na abertura do pré-natal.									
Ação Nº 2 - Monitorar os resultados e acompanhamento dos positivos até o final do tratamento de gestantes e parceiros.									
Ação Nº 3 - Iniciar o tratamento o mais precoce possível.									
3. Acompanhamento dos Diabéticos na Atenção Básica	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre” tem por objetivo identificar o contato entre a pessoa com diabetes e o serviço de saúde para atendimento e solicitação do exame de hemoglobina glicada, com vistas à avaliação dos níveis glicêmicos e determinação se a condição está controlada, visando a prevenção da morbimortalidade	Percentual	2020	100,00	40,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa pela equipe no atendimento com uso dos relatórios do e-gestor									
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe no atendimento de enfermagem									
Ação Nº 3 - Enfatizar a importância da solicitação e acompanhamento da hemoglobina glicada									
4. Ampliar a Captação Ponderada do Município com cadastro Individual de usuários nas EAPS e ESFs	Relatório e-Gestor	Percentual	2020	40,28	90,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes para realização e atualização dos cadastros.									
Ação Nº 2 - Melhoria nas ferramentas de informatização nas unidades.									
Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação dos relatórios do e-gestor									
5. Restabelecer o Programa Saúde na Escola, iniciando pelas escolas prioritárias	Ações Estratégicas com relatórios e-Gestor	Número	2020	22	41	22	Número	22,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão do município em parceria com educação.									
Ação Nº 2 - Mobilização dos Agentes Comunitários de Saúde para retomada das atividades de saúde na escola									
Ação Nº 3 - Parcerias para viabilizar ações e resultados na assistência às necessidades detectadas.									
6. Ampliação da cobertura do atendimento odontológico.	Indicador nº 03 – Previne Brasil	Percentual	2020	100,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Indução da integração entre a equipe médica e odontológica em todas as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Implementação do acolhimento e consulta odontológica imediata da gestante, no momento da 1ª consulta do pré-natal									
Ação Nº 3 - Orientação as gestantes e seus familiares esclarecendo dúvidas quanto as crenças sobre o atendimento odontológico. Especialmente, orientando que o atendimento odontológico é seguro em todas as fases gestacionais.									

7. Implantação do sistema de classificação de risco em saúde bucal nas unidades de saúde com equipes de saúde bucal	Relatório do "Programa Sorria São Paulo"	Percentual	2020	100,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Esclarecimentos junto à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo sobre como realizar a implantação da Classificação Geral de Risco em Saúde Bucal;									
Ação Nº 2 - as ESFs para orientações e esclarecimentos a todas as Equipes de Saúde Bucal, sobre a realização da Classificação Geral de Risco em Saúde									
8. Ampliação da cobertura da assistência à saúde bucal na APS	Cobertura populacional estimada de saúde na APS.	Percentual	2020	70,93	100,00	77,00	Percentual	77,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitação junto ao Ministério da Saúde do credenciamento de uma Equipe de Saúde Bucal para EAP "Dr. Jacyntho Taliberti "									
Ação Nº 2 - Solicitação da reforma de sala para instalação do consultório odontológico, que se encontra em processo de licitação									
Ação Nº 3 - Solicitação para aquisição de equipamentos odontológicos para este consultório, também em processo de licitação									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - 2.2 Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	Razão	2021	4,69	4,70	4,72	Razão	4,72	100,00
Ação Nº 1 - Diagnóstico da situação da rede assistencial de média complexidade									
Ação Nº 2 - Financiamento dos serviços de saúde de média complexidade para prestação de serviços no SUS									
Ação Nº 3 - Avaliação, controle e auditoria dos serviços do SUS, Sistemas de informação do SUS									
2. Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente	Razão de internações clínico cirúrgicas de média complexidade e população residente.	Razão	2021	4,23	4,24	4,25	Razão	4,25	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar/revisar os protocolos para melhorar o fluxo de encaminhamentos e agendamentos de cirurgias clínico-cirúrgicas									
Ação Nº 2 - Aderir aos Programas Federais/Estaduais de Cirurgias Eletivas									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar o Convênio SUS com o estabelecimento prestador de serviços									
3. Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade da população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de Alta Complexidade e população residente	Percentual	2021	2,08	2,08	2,10	Percentual	2,10	100,00
Ação Nº 1 - Levantamento de necessidades na assistência em saúde alta complexidade									
Ação Nº 2 - Encaminhar os pacientes através do Fluxo geral de credenciamento/habilitação dos serviços de saúde de alta complexidade para prestação de serviços no SUS									
Ação Nº 3 - Avaliação, controle e auditoria dos serviços através dos Sistemas de informação do SUS (Tabwin)									
4. Qualificar a assistência hospitalar, tanto na internação, quanto na manutenção de equipamentos e infraestrutura.	Proporção de Serviços Hospitalares com contrato de metas firmado.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratos/convênios									
Ação Nº 2 - Manter avaliação de metas qualitativas e quantitativas									

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Santa Casa e Centrais de Regulação, articulada às outras redes de atenção.**

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso e assistência qualificada na UPA aos usuários transportados pelo SAMU/Bombeiros	Proporção de encaminhamento para atendimento de Urgência e Emergência através da Unidade Móvel pré Hospitalar	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sala vermelha equipada adequadamente e com medicamentos necessários ao atendimento de urgência/emergência com qualidade e humanização.									
Ação Nº 2 - Manter plantão médico com emergencista qualificado 24 h/dia.									
Ação Nº 3 - Manter a equipe de enfermagem completa, capacitada tecnicamente e humanizada.									
2. Acolher com humanização e classificação de risco, garantindo a equidade no atendimento aos usuários em situações de Urgência/Emergência aumentando em 5% por mês o Nº de usuários classificados ao mês até atingir 100%	Manter o protocolo de Classificação de risco com escuta qualitativa	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher com humanização realizando acolhimento com classificação de risco baseado no protocolo de Manchester. .									
Ação Nº 2 - Seguir protocolo de Manchester garantindo atendimento imediato a classificação na cor vermelha/laranja.									
Ação Nº 3 - Priorizar atendimento à gestante, garantindo classificação de risco mínima na cor amarela									
3. Garantir a continuidade do cuidado através do sistema de referência e contra-referência dentro dos componentes da RUE.	Proporção do fluxo de usuários atendidos na UPA Referenciados e Contra referenciados para os demais componentes da RUE.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção do fluxo de usuários atendidos na UPA Referenciados e Contra referenciados para os demais componentes da RUE. .									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento e garantir a continuidade do cuidado através do sistema de referência e contra referência, entre os componentes da RUE conforme o nível de complexidade de cada caso.									
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento especializado, com humanização, para maior qualidade e resolutividade, respeitando a singularidade do usuário SUS									
4. Avaliar e qualificar a atenção prestada através da pesquisa de satisfação dos usuários da UPA.	Manter um sistema de avaliação mensal de satisfação de no mínimo 15% dos usuários atendidos	Percentual	2020	15,00	15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar a pesquisa de satisfação como instrumento de avaliação do serviço prestado pela UPA, visando a melhoria constante na qualidade e humanização.									
Ação Nº 2 - Oferecer aos usuários da UPA a pesquisa de satisfação.									
Ação Nº 3 - Orientar os pacientes quanto a importância da realização da pesquisa para garantir a qualidade e humanização do serviço prestado									
5. Redução de 5% por mês na demanda espontânea de usuários de menor gravidade, classificados na "cor azul", nos dias úteis e horários de funcionamento das unidades básicas	Proporção de usuários por área de abrangência das unidades básicas classificados na "cor azul"	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a redução de 5% por mês na demanda espontânea de usuários de menor gravidade classificados na "cor azul", nos dias úteis e horários de funcionamento das unidades básicas, utilizando o sistema de referência e contra referência conforme o nível de complexidade.									
Ação Nº 2 - Verificar a proporção do fluxo mensal de usuários classificados na cor azul, por área de abrangência de cada UBS.									
Ação Nº 3 - Utilizar a proporção dos usuários da classificação azul, por área de abrangência de cada UBS,									

**DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança ,com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o maior número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2021	0,30	0,30	0,28	Razão	0,28	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes para utilização da relação de mulheres que constam do descritivo da meta de citopatológico do Previne Brasil na plataforma e-gestor AB para facilitar a busca ativa das mulheres na faixa etária prioritária para realização do exame.									
Ação Nº 2 - Atendimento aos sábados 1x/mês a mulheres da referida faixa etária para coleta de exame									
Ação Nº 3 - Reforçar aos profissionais para que durante as consultas sejam orientadas sobre a realização do último exame.									
Ação Nº 4 - Busca ativa pelos Agentes Comunitários de Saúde e equipes de EAP.									
2. Realizar o maior número de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,25	0,25	0,23	Razão	0,23	100,00

Ação Nº 1 - Intensificar a realização de exames com campanhas de educação em saúde durante o mês de outubro									
Ação Nº 2 - Sensibilização das equipes para abordagem e solicitação de exames para a faixa etária preconizada									
<b>OBJETIVO Nº 4.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar meta estadual para partos normais.	Proporção de parto normal	Proporção	2020	26,06	26,00	27,00	Proporção	27,00	100,00
Ação Nº 1 - Readequação do Protocolo Municipal da Rede Cegonha, trabalhando junto às equipes, principalmente que nos grupos de gestantes, abordando temas referentes ao parto normal.									
Ação Nº 2 - Visitas das gestantes à maternidade									
Ação Nº 3 - Capacitação das equipes de saúde e da maternidade para instituir as boas práticas para parto, fortalecimento da referência e contra referência e o preenchimento do partograma									
2. Reduzir a Proporção da Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	- Proporção de Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	Proporção	2020	12,40	12,40	13,00	Proporção	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Retomada das ações educativas direcionadas para a população adolescente junto às escolas no programa ADOLEV.									
Ação Nº 2 - Intensificar o trabalho em rede resgatando a promoção da saúde e prevenção de agravos na adolescência através da capacitação das equipes e ações intersetoriais.									
3. Manutenção e atualização do protocolo da Rede Cegonha	Proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa pelas equipes de saúde da família e atenção primária de gestantes no primeiro trimestre de gestação.									
Ação Nº 2 - Promover ações que fortaleçam a adesão das gestantes ao pré-natal									
Ação Nº 3 - Atualização na capacitação das enfermeiras para consulta de enfermagem e realização de teste rápido de sífilis e HIV									
4. Attingir meta de 3 exames por gestante.	Número de testes de sífilis por gestante	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Certificar a realização de 3 exames de sífilis por gestação									
Ação Nº 2 - Em caso de gestante faltosa, fazer busca ativa para realização de teste									
Ação Nº 3 - Manter testagem rápida para sífilis em 100% das gestantes na maternidade local									
5. Número de testes de sífilis por gestante	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar as ações previstas na Rede Cegonha, melhorando planejamento familiar, pré-natal, assistência ao parto e à criança.									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do Comitê de óbitos materno Infantil através da portaria de nomeação da equipe com definição de funções e relatórios padronizados para as visitas de investigação dos óbitos das mulheres.									
Ação Nº 3 - Participação das equipes de referência na reunião do comitê e criação de relatório para trabalho em equipe buscando identificar possíveis falhas no processo de trabalho.									
6. Manter ações da Rede Cegonha	Taxa de mortalidade Infantil	Número	2020	7	7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar as ações previstas na Rede Cegonha, melhorando planejamento familiar, pré-natal, assistência ao parto e à criança .									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações na assistência a criança com consultas médicas e de enfermagem programadas e por demanda espontânea pelas equipes de atenção primária.									
Ação Nº 3 - Intensificar ações intersetoriais a famílias de vulnerabilidade social com visitas compartilhadas									
7. Investigar e elucidar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Infantil formalizado por Portaria .									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas com cronograma pré-estabelecido									
Ação Nº 3 - Manter os sistemas de informação de mortalidade e nascidos vivos (SIM e SINASC) alimentados regularmente, através da garantia de manutenção de equipe técnica adequada e treinada para a função									
8. Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação do SIM, através de equipe que mantenha a continuidade do serviço.									
Ação Nº 2 - Intensificar as atividades do atual Comitê de Vigilância à Morte Materna e Infantil.									
Ação Nº 3 - Fortalecimento do Comitê de óbitos materno Infantil através da portaria de nomeação da equipe com definição de funções e relatórios padronizados para as vistas de investigação dos óbitos das mulheres.									
9. Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação do SIM, através de equipe que mantenha a continuidade do serviço.									
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos em MIF pelo Comitê de Vigilância à Morte Materna e Infantil.									
Ação Nº 3 - Fortalecimento do Comitê de óbitos materno Infantil através da portaria de nomeação da equipe com definição de funções e relatórios padronizados para as vistas de investigação dos óbitos das mulheres em idade fértil.									

10. Redução de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de pré natal em gestante com sífilis com acompanhamento compartilhado com o SAE.									
Ação Nº 2 - Manter testagem rápida para sífilis em 100% de gestantes na maternidade de Mococa									
Ação Nº 3 - Manter uma cobertura de 89% de penicilina no tratamento para gestantes com sífilis e manter uma cobertura de 55% no tratamento para os parceiros sexuais de gestantes									
Ação Nº 4 - Manter o número de teste rápido para sífilis na campanha fique sabendo. Capacitar novas enfermeiras para a realização do teste rápido									
Ação Nº 5 - Estimular e manter o programa de prevenção através do grupo Adolev em escolas e instituições com foco em grupos vulneráveis.									
Ação Nº 6 - Manter a equipe do SAE, em trabalhos participativos e extra muros com busca ativa nas gestantes e seus parceiros com sífilis positiva									
Ação Nº 7 - Qualificar tecnicamente a rede de atenção básica para o enfrentamento da sífilis congênita									
11. Humanizar e equalizar a assistência ao pré-natal, parto e puerpério	Usuárias atendidas, conforme preconiza a Rede Cegonha	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso ao primeiro atendimento e promover o acolhimento durante todo o período gestacional.									
Ação Nº 2 - Qualificar e facilitar o acesso a maternidade local com referência da atenção primária e unidade de emergência nas intercorrências obstétricas e no trabalho de parto									
Ação Nº 3 - Alta qualificada da gestante, puérpera e recém-nascido para unidades de referência na atenção primária									

#### DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Acolhimento imediato de usuários do CAPS II com demandas relacionadas a tentativa de suicídio.	Quantidade de usuários atendidos no plantão multiprofissional	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento de usuários com histórico de tentativas de suicídio ou que apresentem ideação suicida no mesmo dia, em caráter de avaliação e acolhimento, mesmo que sem agendamento prévio ou encaminhamento da atenção básica de saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar o acolhimento e posterior encaminhamento ao serviço mais adequado de todas as demandas de ideação suicida em qualquer serviço de saúde mental, independente de o usuário não pertencer a aquele serviço.										
2. Ampliar o atendimento aos familiares dos usuários dos CAPS através de acolhimento e orientações.	Número de procedimentos atendimento familiar.	Número	2022	300	9.000	5.000	Número	5.000,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar ações de acolhimento, orientações e tratamento aos familiares dos usuários dos CAPS através de atendimentos individuais ou grupos.										
Ação Nº 2 - Realizar palestras temáticas aos familiares, com profissionais e temas relevantes ao tratamento dos usuários										
Ação Nº 3 - Desenvolver ações que integrem os familiares no projeto terapêutico dos usuários										
3. Realizar visitas domiciliares se necessário conjunto com a Atenção Básica.	Quantidade de visitas domiciliares realizadas	Número	2022	130	2.000	1.000	Número	1.000,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares a usuários que abandonaram o serviço, ou que apresentem faltas diversas.										
Ação Nº 2 - Realizar visitas com equipe multiprofissional a fim de avaliar as condições de vida dos usuários dos CAPS										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa (com apoio da atenção básica, se necessário) a usuários em condição de risco, ou que se recusem a frequentar o serviço.										
4. Organizar os fluxos de atendimento dos serviços: Acolher prontamente todas as pessoas que procuram o serviço, através de acolhimento humanizado no plantão da equipe técnica.	Numero de usuários em fila de espera para acolhimento multiprofissional	Índice	2020	0,00	0,00	0,00	Índice	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento e escuta de todos os usuários que procurarem o serviço, sem a necessidade de encaminhamentos										
Ação Nº 2 - Realizar escuta qualificada com profissional de nível superior com o intuito de avaliar a demanda do usuário, ainda que o usuário não pertença a aquele serviço.										
Ação Nº 3 - Realizar acolhimento diário, sem a necessidade de agendamento, atendendo prontamente a toda a demanda do serviço.										
5. Atendimento de forma mais cautelosa aos usuários que no momento apresentam quadro psiquiátrico mais grave.	Quantidade de pacientes graves em acompanhamento intensivo diário	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de risco e adotar acompanhamento intensivo diário a usuários em situação de crise.										
Ação Nº 2 - Priorizar o acompanhamento diário ou no máximo semanal dos usuários dos CAPS em atividades de acompanhamento intensivo.										

6. Ampliar o número de usuários autistas em acompanhamento no CAPS Infantil	Quantidade de usuários Autistas em acompanhamento no serviço	Número	2022	15	40	25	Número	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar de sala de recursos e acompanhamento intensivo para desenvolver habilidades, treinamento e ajustar condutas de usuários autistas.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações, atividades e protocolo específico para o acompanhamento de usuários autistas. .									
7. Implementar grupos terapêuticos de adolescentes e familiares, com apoio e ciência do conselho tutelar. (CAPS AD)	Quantidade de atendimentos em grupo realizados	Número	2022	50	1.500	500	Número	500,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar grupos terapêuticos de atendimento psicológico a adolescentes semanalmente.									
Ação Nº 2 - Realizar grupo de acolhimento (aberto), com data pré definida, de modo a que o conselho tutelar tenha ciência dos encontros e encoraje a participação dos jovens.									
8. Intensificar o atendimento e grupos voltados a geração de renda, identificando perfil, saberes e habilidades de cada usuário, facilitando sua reinserção na comunidade e no mercado de trabalho. (CAPS AD)	Quantidade de atendimentos em grupo realizados	Número	2022	50	1.500	500	Número	500,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de grupos com ênfase na habilidade de cada usuário com intuito de aprender, produzir e gerar renda.									
Ação Nº 2 - Realização de palestras e grupos com a participação de profissionais dispostos a dividir conhecimento e habilidades.									
Ação Nº 3 - Aumentar a oferta de atividades de geração de renda									
<b>OBJETIVO Nº 5.2 - Realizar capacitação, de forma continuada a todos os trabalhadores da RAPS</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação permanente de todos os profissionais que atuam no serviço	Quantidade de profissionais capacitados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação conforme calendário do núcleo de educação permanente..									
Ação Nº 2 - Realização de palestras e grupos de encontro com profissionais da área de saúde mental com intuito de dividir saberes									
Ação Nº 3 - Realização de visita a outros municípios a fim de conhecer os serviços de saúde mental oferecidos.									
2. Realizar o matriciamento mensal na Atenção Básica;	Quantidade de matriciamentos	Número	2022	12	48	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contato constante com a atenção básica com o intuito de matricular e co-responsabilizar nos atendimentos a usuários da rede									
3. Realizar matriciamento na rede de educação municipal, estadual e particular (CAPS INFANTIL)	Quantidade de matriciamentos	Número	2022	12	36	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contato constante com as escolas municipais e estaduais a fim de discutir casos e realizar devolutiva de usuários encaminhados ao serviço.									
Ação Nº 2 - Realizar encontros, palestras e grupos no ambiente escolar ou no CAPS Infantil com o intuito de trocar saberes e informações sobre os usuários atendidos no serviço									
<b>OBJETIVO Nº 5.3 - Realizar pesquisa de satisfação</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pesquisa de satisfação através de formulário padronizado e obter boa avaliação de atendimento.	Quantidade de pontos positivos obtidos através dos formulários de avaliação.	Percentual	2022	75,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar formulário para que os usuários possam qualificar o serviço e promover sugestões.									
<b>DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção</b>									

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias crônicas).	Número de Óbitos Prematuros	Número	2020	150	150	150	Número	150,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Atenção primária através de capacitações, atualização dos protocolos para o cuidado nos grupos prioritários.									
Ação Nº 2 - Diagnóstico precoce das DCNT, especialmente Diabetes, Hipertensão Arterial, Câncer de Mama e Câncer de Colo de Útero, através do fortalecimento dos respectivos programas, assim como melhorar a adesão dos usuários aos tratamentos e os sistemas de referência e contrarreferência.									
Ação Nº 3 - Incentivar a participação ativa dos usuários nos grupos HIPERDIA, planejar o aumento da cobertura da Estratégia de Saúde da Família e implantar programas de cessação do tabagismo.									
2. Implantar serviço de atendimento multiprofissional ao idoso, tendo em vista a taxa de envelhecimento da população.	Serviço Multiprofissional ao Idoso	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento com equipe multiprofissional na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Projeto implantação Centro de Atendimento idoso com funcionamento 12 horas									
Ação Nº 3 - Estimulo a pratica de atividade física junto a Academia da Saúde									

**DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar cobertura vacinal.	Proporção de Vacinas Seleccionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Percentual	2020	75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosos por meio de convocação por carta, telefone e visita do ACS									
Ação Nº 2 - Realizar vacinação com ampliação de horário durante a semana e eventualmente aos sábados									
Ação Nº 3 - Campanha de divulgação utilizando rádio, TV, mídias sociais e apoio das escolas									
Ação Nº 4 - Exigência de declaração de vacina no momento da inscrição escolar									
2. Realizar exames em 100% dos casos novos de TB	Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização dos testes no momento da confirmação do diagnóstico da TB em qualquer unidade de saúde									
Ação Nº 2 - Busca ativa de eventuais casos que ainda não realizaram o TR- HIV									
Ação Nº 3 - Capacitação das enfermeiras novas do município para a realização de TR ç HIV, Sífilis e Hepatites virais									
3. Registrar 100% dos óbitos com causas definidas	Proporção de Registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	95,80	95,00	96,00	Percentual	96,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação continuada de equipes médicas de emergências, atenção básica e hospital e hospital para orientar o preenchimento das Declarações de Óbito de forma adequada									
Ação Nº 2 - Encaminhamento para o Serviço de Verificação de Óbitos quando necessário									
Ação Nº 3 - Investigação do óbito com causa básica não definida, com eventual correção da Causa Básica de Óbito, pela equipe da VE									
4. Aumentar a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados	- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento de todas as rotinas do SINAN									
Ação Nº 2 - Atenção especial para a rotina de Fluxo de Retorno									
Ação Nº 3 - Manutenção de equipe fixa que mantenha a continuidade do serviço									
5. Notificar os Acidentes de Trabalho graves	Numero de acidente de trabalho grave notificados em Mococa	Número	2022	152	152	152	Número	152,00	100,00
Ação Nº 1 - Digitação das notificações pelas equipes da VE Municipal e VE Hospitalar									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de porta de entradas (UPA, Santa Casa, Unidades Básicas)									
Ação Nº 3 - Garantir a disponibilização das fichas para as equipes de assistência									

6. Realizar inspeções conforme pactuado no Plano de Ação da Vigilância Sanitária (PAVISA)	Vistoriar o maior número de estabelecimento possível, aumentando o controle.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar o número de inspeções em estabelecimentos principalmente os que são considerados Alto Risco conforme Portaria CVS 01/2020										
Ação Nº 2 - Realizar inspeções em estabelecimentos que ficaram pendentes durante a Pandemia do Covid 19.										
Ação Nº 3 - Aumentar o número de membros da Equipe de Vigilância Sanitária para melhor atendimento à demanda.										
7. Percentual de testagem de HIV em mulheres atendidas pela rede básica	Promover palestras de prevenção DST/HIV. Manter a oferta de testagem e vacinas para Hepatite B. Capacitar equipes para atendimento adequado e trabalho intersectorial	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações de novos executores de teste rápido anualmente.										
Ação Nº 2 - Conscientizar agentes comunitárias, sobre a importância da ampliação de diagnóstico de HIV.										
Ação Nº 3 - Estimular as enfermeiras a realizar teste rápidos em demanda espontânea.										
8. Percentual de casos de recém-nascidos soropositivos para HIV e Sífilis.	Ações intersectoriais com programa da mulher e Unidades que realizam o pré-natal. Planejamento familiar com inserção de implanon em mulheres em idade fértil segundo o protocolo implantado . Implementação ao pré-natal do homem. Busca ativa de gestantes faltosas através de ações intersectoriais. Aquisição/Locação de um carro / Rede Básica / ESF /Unidade Volante / Projeto Cegonha	Percentual	2020	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Em parceria com a rede Cegonha, continuar busca ativa e assegurar tratamento as gestantes hiv positivas e com sífilis e seus recém nascidos exposto.										
Ação Nº 2 - Realizar reunião com os municípios vizinhos, localizados na zona de fronteira (MG), para a criação de um protocolo e fluxo voltados ao atendimento das gestantes advindas desses locais										
Ação Nº 3 - Adquirir alimentação especial para as crianças e adolescentes soropositivas e ou expostos sem diagnóstico final, através do acompanhamento de todos os casos em parceria com a promoção social										
9. Enfrentamento de epidemia de AIDS entre gays, HSH, travestis e transexuais	Ampliar a testagem voluntaria para diagnóstico de HIV para a população de gays, HSH e travestis. Implementar diretrizes de acolhimento desta população em toda a rede de saúde do município. Divulgação de ações de promoção e prevenção oferecidas pelo SAE nesta população chave em horários e locais diferenciados.	Percentual	2020	100,00	100,00	32,00	Percentual	32,00	100,00	
Ação Nº 1 - Supervisionar as enfermeiras, técnicas de enfermagem e agentes comunitários sob orientação e prevenção o combinada (PEP,PREP,PRESERVATIVOS) e devido encaminhamento ao SAE quando necessário.										
Ação Nº 2 - Matriciamento das unidades de saúde referente a prevenção combinada.										
Ação Nº 3 - Material de consumo, permanente e serviço de terceiros										
10. Manter o número de eventos comemorativos Bloco da Saúde, Hepatites, Sífilis e HIV.	Divulgar os eventos nos meios de comunicação e instituições da cidade, realizar oficinas com os temas pertinentes e distribuir materiais,educativos e de consumo	Percentual	2020	20,00	20,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar 4 ações de cidadania (dia da hepatite, dia da AIDS, campanha Fique Sabendo e dia de sífilis)										
Ação Nº 2 - Aquisição de material de consumo, permanente. serviços de terceiros.										
11. Ampliação do diagnóstico precoce do HIV/sífilis e hepatites virais	Convidar e incentivar todos os pacientes na pós consulta para agendamento da avaliação.	Percentual	2020	100,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desmistificar e incentivar a população na rotina de testagem, sem rotulação de população especifica, através de conjunto de ações em escolas, unidades de saúde, esportes e etc...										
Ação Nº 2 - Estimular as enfermeiras a realizar teste rápidos em demanda espontânea.										
12. Proporção de casos de Hepatite B/C confirmados por sorologia	Manter a notificação de casos suspeitos de hepatites virais no SINAN Garantir a realização do exame sorológico mediante, o estabelecimento de fluxos desde a coleta até o recebimento oportuno do resultado	Percentual	2020	100,00	100,00	33,00	Percentual	33,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter os profissionais do SAE atualizados do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Hepatites Virais.										
Ação Nº 2 - Vincular os pacientes soro reagentes ao SAE, oferecendo tratamento e monitorar seguimento.										
Ação Nº 3 - Supervisionar a digitação no SINAN das novas notificações										
13. Numero de casos notificados de violência sexual e acidentes com risco biológico	Capacitação de todos os profissionais nos referidos protocolos e monitoramento dos atendimentos feitos	Percentual	2020	100,00	100,00	33,00	Percentual	33,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento em parceria com a Vigilância Epidemiológica em unidades de Saúde										
Ação Nº 2 - Manter os profissionais do SAE atualizados do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Profilaxia Pós Exposição										
14. Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	Manter as ações do plano de prevenção da transmissão vertical do HIV. Parceria com a maternidade local, programas de saúde da mulher e Rede Cegonha	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce de HIV e a vinculação dos casos diagnosticados										

Ação Nº 2 - Ampliar a retenção, tratamento antirretroviral e supressão viral nas pessoas vivendo com HIV/AIDS										
Ação Nº 3 - Ampliar o acesso a prevenção junto as populações mais vulneráveis com ênfase na população sexualmente ativa										
15. Orientação de todas as unidades de saúde com relação a IST, para melhor detecção dos casos e tratamento	Reunião com todos os profissionais da rede básica de saúde, sobre o aparecimento atual da via de contaminação da hepatite A.	Percentual	2020	100,00	100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitação de sífilis na gestação, diagnóstico, tratamento e monitoramento para enfermeiras da atenção básica que realizam pré natal										
Ação Nº 2 - Realizar reuniões aos Agentes Comunitários, abordando o tema Promoção e Prevenção bem estar na vivência sexual.										
Ação Nº 3 - Realizar aconselhamento em todos os atendimentos no SAE.										
16. Aumentar proporção de cura dos casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos para fazer diagnóstico precoce da hanseníase										
Ação Nº 2 - Garantir tratamento adequado dos doentes										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosos de dose supervisionada										
17. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de comunicantes										
Ação Nº 2 - Realizar atendimento para os comunicantes										
Ação Nº 3 - Solicitação de BCG, exames e acompanhamento conforme avaliação dos casos										
18. Garantir vacina de rotina contra a raiva, para cães e gatos no setor Unidade de Vigilância de Zoonoses	Proporcionar vacinação de rotina a todos os cães e gatos do município	Número	2020	40	40	40	Número	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter ações de vacinação de rotina										
Ação Nº 2 - Aumentar o número de animais vacinados										
Ação Nº 3 - Garantir mensalmente a vacinação de rotina a população.										
19. Coleta de material biológico em carnívoros e herbívoros do nosso município, para o monitoramento do controle da raiva	Percentual de investigação	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as ações para o controle da raiva em área.										
Ação Nº 2 - Aumentar os números de coleta de material biológico.										
Ação Nº 3 - Aquisição de um veículo novo para o setor de zoonoses										
20. Número de óbitos por dengue	Manter resultados zerados.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Manter ações de controle do vetor adequando o número de Agentes de Endemias conforme o número de domicílios da população										
Ação Nº 2 - Reorganizar a assistência para fazer frente a novos picos epidêmicos										
Ação Nº 3 - Manter a sala de situação da dengue para articular com os outros departamentos										
21. Manter as atividades preconizadas conforme PNCD, atingindo a meta pactuada. Adequar o número de agentes de controle de endemias ao preconizado para o número de imóveis existentes no município	Número de Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as atividades preconizadas, conforme PNCD, atingindo as metas pactuadas										
Ação Nº 2 - Adequar tamanho da equipe de controle de endemias ao preconizado para o município										
Ação Nº 3 - Construção de local apropriado para armazenamento e manuseio de inseticidas										
Ação Nº 4 - Aumento da frota de veículos										
<b>OBJETIVO Nº 7.2 - Implementar as ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme o preconizado pelo Ministério da Saúde – VIGIAGUA	Monitorar a qualidade da água para consumo humano do município	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Manter a Coleta das amostras e encaminhamento das mesmas para o laboratório responsável pelas análises

#### DIRETRIZ Nº 8 - Garantia da Assistência Farmacêutica - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

**OBJETIVO Nº 8.1 - Dar assistência á população baseada no modelo da promoção e recuperação da saúde, com a obtenção de resultados concretos e da qualidade de vida da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica.	Assistência Farmacêutica no Organograma e no Plano Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde.	Percentual	2020	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00

Ação Nº 1 - Organização da Assistência Farmacêutica inseridas no Plano Municipal de Saúde e no Planejamento para organização da Assistência Farmacêutica nas diferentes etapas do seu Ciclo

Ação Nº 2 - Orçamento anual

#### DIRETRIZ Nº 9 - Gestão do Trabalho em Saúde

**OBJETIVO Nº 9.1 - Contribuição adequada a formação, alocação, qualificação, valorização e democratização de trabalho dos trabalhadores**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação em saúde da família e atenção primária	Número de profissionais capacitados/profissionais contratados	Percentual	2021	44,00	100,00	77,00	Percentual	77,00	100,00

Ação Nº 1 - Oferecer treinamentos através de NEP-H Ação Nº 2 ç Oferecer capacitações EAD através do Ministério da Saúde

Ação Nº 2 - Oferecer capacitações EAD através do Ministério da Saúde

Ação Nº 3 - Oferecer capacitações através do CDQC ç DRS 14 ç São João da Boa Vista

2. Matriciamento dos profissionais médicos	Número de profissionais capacitados/ profissionais contratados	Percentual	2021	74,00	100,00	77,00	Percentual	77,00	100,00
--	--	------------	------	-------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Capacitações através do NEP-H

Ação Nº 2 - Realizar matriciamento aos profissionais médicos através dos AMES

Ação Nº 3 - Oferecer capacitações EAD através do Ministério da Saúde

3. Capacitação de conselheiros municipais de saúde no início de cada biênio para atuar como conselheiro e multiplicador	Número de conselheiros capacitados/ conselheiros eleitos	Percentual	2021	77,00	80,00	77,00	Percentual	77,00	100,00
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Oferecer aos membros do Conselho Municipal de Saúde cursos EAD promovidos pelo Conselho Nacional de Saúde, CGU e Tribunal de Contas.

4. Articular a saúde e Educação para trabalhar violência através do Núcleo de Educação Permanente com a participação Municipal, Estadual e Federal	Numero de Profissionais capacitados/profissionais contratados/Rede	Percentual	2022	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de saúde para acolhimento e uso do protocolo na assistência as vitimas

Ação Nº 2 - Implantar oficinas terapêuticas e de geração de renda em áreas de vulnerabilidade social e risco para violência na atenção básica

#### DIRETRIZ Nº 10 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID- 19

OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 Atenção Básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os profissionais das unidades básicas de saúde									
Ação Nº 2 - Distribuição de TR- Antígeno $\zeta$ Covid-19 para realização nas UBS									
Ação Nº 3 - Apoio as equipes para reorganização do fluxo dos atendimentos dos casos de síndrome gripal									
2. Ampliar/destinar 01 uma sala específica para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID 19 na UPA	Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a sala de atendimento a Covid-19 de acordo com a situação epidemiológica de 2022									
Ação Nº 2 - Definição de fluxo de atendimento entre as UBS e UPA									
Ação Nº 3 - Atualização frequente do protocolo de atendimento ao paciente com Covid-1									
3. Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X 100 (ESUS VE)	Investigar 100 % casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar casos suspeitos e confirmados pela covid-19									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da assistência (UBS, UPA e Santa Casa) para a investigação e notificação com a realização dos TR Antígeno $\zeta$ Covid-19									
Ação Nº 3 - Garantir digitação no sistema ESUS $\zeta$ Notifica atualizados									
4. Investigar os casos de SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes da VE Municipal e VE Hospitalar treinadas para investigar casos de SRAG									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de todos os óbitos por SRAG e investigar									
Ação Nº 3 - $\zeta$ Garantir alimentação regular do sistema SIVEP-Gripe									
5. Investigar os surtos de Covid-19 notificados (SINAN -Net Módulo Surtos)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID-19 notificados de COVID-19 (SINAN -Net Módulo Surtos)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir contato frequente com as ILPI, CR-Mococa e Casa Abrigo									
Ação Nº 2 - Fazer visita e orientação na situação de surto nestas instituições									
Ação Nº 3 - Garantir alimentação regular de sistema pela VE Municipal									
6. Realizar testagem em 100 % dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIBnº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
<b>DIRETRIZ Nº 11 - Implementação de novo modelo de Gestão e Instrumentos de relação Federativa, com Centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável</b>									

**OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir meta pactuada.	Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e enviar ao CMS									
Ação Nº 2 - Anualizar o PMS e enviar ao CMS para avaliação e aprovação									
2. Manter CMS atuante	Proporção de Conselhos de Saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos Conselhos de Saúde, SIACS	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e enviar ao CMS									
Ação Nº 2 - Anualizar o PMS e enviar ao CMS para avaliação e aprovação									
3. Consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e Plenárias de Conselhos de Saúde;	Divulgação do trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Saúde através das mídias locais	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Publicação de resoluções e moções referentes as matérias aprovadas em Plenário do CMS									
Ação Nº 2 - Publicação da Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS									

**DIRETRIZ Nº 12 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO Nº 12.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o serviço de ouvidoria qualificando a gestão dos SUS	Proporção de municípios com ouvidorias implantadas.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contribuir com a avaliação do sistema por meio do envolvimento do usuário									
Ação Nº 2 - Estabelecer comunicação entre o cidadão e o poder público									
Ação Nº 3 - Qualificar a qualidade da gestão do SUS Ação									
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Garantir que a ouvidoria funcione com mais um instrumento de gestão Formalizar a Ouvidoria SUS, por meio de lei municipal									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica.	70,00	70,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNT (Doenças do Aparelho Circulatorio, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias crônicas).	150	150
	Realizar pesquisa de satisfação através de formulário padronizado e obter boa avaliação de atendimento.	80,00	80,00
	Capacitação permanente de todos os profissionais que atuam no serviço	100,00	100,00
	Acolhimento imediato de usuários do CAPS II com demandas relacionadas a tentativa de suicídio.	100,00	100,00
	Alcançar meta estadual para partos normais.	27,00	27,00
	Garantir acesso e assistência qualificada na UPA aos usuários transportados pelo SAMU/Bombeiros	100,00	100,00
	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente.	4,72	4,72
	Manter/Melhorar a Capacidade física e instalada.	100,00	100,00
	Manter o serviço de ouvidoria qualificando a gestão dos SUS	1	1
	Cumprir meta pactuada.	1	1
	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipa	100,00	100,00
	Capacitação em saúde da família e atenção primária	77,00	77,00
	Matriciamento dos profissionais médicos	77,00	77,00

Implantar serviço de atendimento multiprofissional ao idoso, tendo em vista a taxa de envelhecimento da população.	100,00	100,00
Realizar o matriciamento mensal na Atenção Básica;	24	24
Ampliar o atendimento aos familiares dos usuários dos CAPS através de acolhimento e orientações.	5.000	5.000
Realizar o maior número de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	0,23	0,23
Acolher com humanização e classificação de risco, garantindo a equidade no atendimento aos usuários em situações de Urgência/Emergência aumentando em 5% por mês o N° de usuários classificados ao mês até atingir 100%	100,00	100,00
Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente	4,25	4,25
Aquisição/Manutenção preventiva e corretiva de móveis e equipamentos	100,00	100,00
Manter CMS atuante	1	1
Ampliar/destinar 01 uma sala específica para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID 19 na UPA	1	1
Capacitação de conselheiros municipais de saúde no início de cada biênio para atuar como conselheiro e multiplicador	77,00	77,00
Realizar matriciamento na rede de educação municipal, estadual e particular (CAPS INFANTIL)	24	24
Realizar visitas domiciliares se necessário conjunto com a Atenção Básica.	1.000	1.000
Garantir a continuidade do cuidado através do sistema de referencia e contra-referência dentro dos componentes da RUE.	100,00	100,00
Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade da população residente.	2,10	2,10
Garantir a continuidade de implantação e atualizações dos sistemas de informação para o envio de dados ao Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e Plenárias de Conselhos de Saúde;	100,00	100,00
Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X 100 (ESUS VE)	100,00	100,00
Articular a saúde e Educação para trabalhar violência através do Núcleo de Educação Permanente com a participação Municipal, Estadual e Federal	80,00	80,00
Organizar os fluxos de atendimento dos serviços: Acolher prontamente todas as pessoas que procuram o serviço, através de acolhimento humanizado no plantão da equipe técnica.	0,00	0,00
Atingir meta de 3 exames por gestante.	3	3
Avaliar e qualificar a atenção prestada através da pesquisa de satisfação dos usuários da UPA.	15,00	15,00
Qualificar a assistência hospitalar, tanto na internação, quanto na manutenção de equipamentos e infraestrutura.	100,00	100,00
Manter o Quadro de Funcionários com perfil adequado para função.	100,00	100,00
Investigar os casos de SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	100,00
Investigar os surtos de Covid-19 notificados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	100,00
Atendimento de forma mais cautelosa aos usuários que no momento apresentam quadro psiquiátrico mais grave.	100,00	100,00
Redução de 5% por mês na demanda espontânea de usuários de menor gravidade, classificados na "cor azul", nos dias úteis e horários de funcionamento das unidades básicas	100,00	100,00
Implementar e atualizar a Regulação MAC (Média e Alta Complexidade) – Ambulatorial e Hospitalar.	100,00	100,00
Repactuar as ações e realinhar os fluxos da Rede Cegonha e pactuar na atenção primária, nível secundário e terciário.	100,00	100,00
Ampliar o número de usuários autistas em acompanhamento no CAPS Infantil	25	25
Manter ações da Rede Cegonha	7	7
Manter a cobertura populacional da Atenção Primária por meio de EAP modalidade da PNAB 2017, PORTARIA 2436	69,00	69,00
Implementar grupos terapêuticos de adolescentes e familiares, com apoio e ciência do conselho tutelar. (CAPS AD)	500	500
Garantir e qualificar a assistência integral dos usuários SUS na rede de Urgência e Emergência	100,00	100,00
Intensificar o atendimento e grupos voltados a geração de renda, identificando perfil, saberes e habilidades de cada usuário, facilitando sua reinserção na comunidade e no mercado de trabalho. (CAPS AD)	500	500
Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
Habilitar junto ao Ministério da Saúde a Assistência Multidisciplinar de Média Complexidade em Saúde Mental – CAPS I	100,00	100,00
Garantir e ampliar a assistência médica na Atenção Básica dentro do programa.	5	5
Estabelecer estratégias para garantir o acesso da população negra a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna e humanizada.	100,00	100,00
Humanizar e equalizar a assistência ao pré -natal, parto e puerpério	100,00	100,00
Melhorar a qualidade do transporte sanitário	100,00	100,00
Manter e Monitorar Convênios e Contratos (Licitações para compra de exames, tratamentos, Contrato de Gestão, Convênio SUS).	100,00	100,00
Auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, decorrentes da Transposição e transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022 – Irmandade Santa Casa de Mococa.	100,00	100,00

	Avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar o alinhamento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e preparação para as etapas macrorregional, estadual e CNS.	100,00	100,00
	Alocação de recursos de acordo com as necessidades do município para atendimento nas redes oncologia, órtese e prótese.	100,00	100,00
	Revisão Tabela SUS para todos os procedimentos a nível Estadual e Federal através da CIR Rio Pardo.	100,00	100,00
	Pleitear junto à Esfera Federal recursos financeiros para construção de novas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Acompanhar e estimular o acesso das gestantes ao pré-natal na APS com início precoce e atendimentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	45,00	45,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias crônicas).	150	150
	Alcançar meta estadual para partos normais.	27,00	27,00
	Realizar o maior número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,28	0,28
	Aprimorar e manter as equipes preparadas para realização dos exames para detecção da Sífilis e do HIV, sendo essa uma importante medida para o controle, tratamento e prevenção dos agravos associados, consideradas, portanto, como requisitos para a qualidade do pré-natal realizado na APS.	60,00	60,00
	Reduzir a Proporção da Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	13,00	13,00
	Acompanhamento dos Diabéticos na Atenção Básica	50,00	50,00
	Manutenção e atualização do protocolo da Rede Cegonha	90,00	90,00
	Articular a saúde e Educação para trabalhar violência através do Núcleo de Educação Permanente com a participação Municipal, Estadual e Federal	80,00	80,00
	Atingir meta de 3 exames por gestante.	3	3
	Ampliar a Captação Ponderada do Município com cadastro Individual de usuários nas EAPS e ESFs	60,00	60,00
	Restabelecer o Programa Saúde na Escola, iniciando pelas escolas prioritárias	22	22
	Número de testes de sífilis por gestante	0	0
	Ampliação da cobertura do atendimento odontológico.	60,00	60,00
	Manter ações da Rede Cegonha	7	7
	Manter a cobertura populacional da Atenção Primária por meio de EAP modalidade da PNAB 2017, PORTARIA 2436	69,00	69,00
	Implantação do sistema de classificação de risco em saúde bucal nas unidades de saúde com equipes de saúde bucal	60,00	60,00
	Ampliação da cobertura da assistência à saúde bucal na APS	77,00	77,00
	Redução de sífilis congênita	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente.	4,72	4,72
	Realizar pesquisa de satisfação através de formulário padronizado e obter boa avaliação de atendimento.	80,00	80,00
	Capacitação permanente de todos os profissionais que atuam no serviço	100,00	100,00
	Acolhimento imediato de usuários do CAPS II com demandas relacionadas a tentativa de suicídio.	100,00	100,00
	Alcançar meta estadual para partos normais.	27,00	27,00
	Realizar o maior número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,28	0,28
	Garantir acesso e assistência qualificada na UPA aos usuários transportados pelo SAMU/Bombeiros	100,00	100,00
	Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente	4,25	4,25
	Implantar serviço de atendimento multiprofissional ao idoso, tendo em vista a taxa de envelhecimento da população.	100,00	100,00
	Realizar o matriciamento mensal na Atenção Básica;	24	24
	Ampliar o atendimento aos familiares dos usuários dos CAPS através de acolhimento e orientações.	5.000	5.000
	Reduzir a Proporção da Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	13,00	13,00
	Realizar o maior número de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	0,23	0,23
	Acolher com humanização e classificação de risco, garantindo a equidade no atendimento aos usuários em situações de Urgência/Emergência aumentando em 5% por mês o N° de usuários classificados ao mês até atingir 100%	100,00	100,00
	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade da população residente.	2,10	2,10
	Realizar matriciamento na rede de educação municipal, estadual e particular (CAPS INFANTIL)	24	24
	Realizar visitas domiciliares se necessário conjunto com a Atenção Básica.	1.000	1.000
	Manutenção e atualização do protocolo da Rede Cegonha	90,00	90,00
	Garantir a continuidade do cuidado através do sistema de referencia e contra-referência dentro dos componentes da RUE.	100,00	100,00
	Qualificar a assistência hospitalar, tanto na internação, quanto na manutenção de equipamentos e infraestrutura.	100,00	100,00
	Organizar os fluxos de atendimento dos serviços: Acolher prontamente todas as pessoas que procuram o serviço, através de acolhimento humanizado no plantão da equipe técnica.	0,00	0,00

	Atingir meta de 3 exames por gestante.	3	3
	Avaliar e qualificar a atenção prestada através da pesquisa de satisfação dos usuários da UPA.	15,00	15,00
	Redução de 5% por mês na demanda espontânea de usuários de menor gravidade, classificados na "cor azul", nos dias úteis e horários de funcionamento das unidades básicas	100,00	100,00
	Atendimento de forma mais cautelosa aos usuários que no momento apresentam quadro psiquiátrico mais grave.	100,00	100,00
	Número de testes de sífilis por gestante	0	0
	Repactuar as ações e realinhar os fluxos da Rede Cegonha e pactuar na atenção primária, nível secundário e terciário.	100,00	100,00
	Ampliar o número de usuários autistas em acompanhamento no CAPS Infantil	25	25
	Manter ações da Rede Cegonha	7	7
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Implementar grupos terapêuticos de adolescentes e familiares, com apoio e ciência do conselho tutelar. (CAPS AD)	500	500
	Garantir e qualificar a assistência integral dos usuários SUS na rede de Urgência e Emergência	100,00	100,00
	Intensificar o atendimento e grupos voltados a geração de renda, identificando perfil, saberes e habilidades de cada usuário, facilitando sua reinserção na comunidade e no mercado de trabalho. (CAPS AD)	500	500
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Habilitar junto ao Ministério da Saúde a Assistência Multidisciplinar de Média Complexidade em Saúde Mental – CAPS I	100,00	100,00
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Redução de sífilis congênita	1	1
	Humanizar e equalizar a assistência ao pré -natal, parto e puerpério	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica.	70,00	70,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme o preconizado pelo Ministério da Saúde – VIGIAGUA	100,00	100,00
	Realizar inspeções conforme pactuado na Plano de Ação da Vigilância Sanitária (PAVISA)	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar cobertura vacinal.	75,00	75,00
	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
	Realizar exames em 100% dos casos novos de TB	100,00	100,00
	Reduzir a Proporção da Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	13,00	13,00
	Ampliar/destinar 01 uma sala específica para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID 19 na UPA	1	1
	Registrar 100% dos óbitos com causas definidas	96,00	96,00
	Manutenção e atualização do protocolo da Rede Cegonha	90,00	90,00
	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X 100 (ESUS VE)	100,00	100,00
	Aumentar a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados .	80,00	80,00
	Notificar os Acidentes de Trabalho graves	152	152
	Número de testes de sífilis por gestante	0	0
	Investigar os surtos de Covid-19 notificados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	100,00
	Percentual de testagem de HIV em mulheres atendidas pela rede básica	100,00	100,00
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Percentual de casos de recém-nascidos soropositivos para HIV e Sífilis.	95,00	95,00
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Enfrentamento de epidemia de AIDS entre gays, HSH, travestis e transexuais	32,00	32,00
	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Manter o número de eventos comemorativos Bloco da Saúde, Hepatites, Sífilis e HIV.	80,00	80,00
	Redução de sífilis congênita	1	1
	Ampliação do diagnóstico precoce do HIV/sífilis e hepatites virais	70,00	70,00
	Proporção de casos de Hepatite B/C confirmados por sorologia	33,00	33,00
	Numero de casos notificados de violência sexual e acidentes com risco biológico	33,00	33,00
	Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos	0,00	0,00
	Orientação de todas as unidades de saúde com relação a IST, para melhor detecção dos casos e tratamento	30,00	30,00
	Aumentar proporção de cura dos casos novos de hanseníase	90,00	90,00

Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00	100,00
Garantir vacina de rotina contra a raiva, para cães e gatos no setor Unidade de Vigilância de Zoonoses	40	40
Coleta de material biológico em carnívoros e herbívoros do nosso município, para o monitoramento do controle da raiva	4	4
Número de óbitos por dengue	0	0
Manter as atividades preconizadas conforme PNCD, atingindo a meta pactuada. Adequar o número de agentes de controle de endemias ao preconizado para o número de imóveis existentes no município	4	4

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	6.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.500,00	26.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	42.009.033,34	7.575.314,22	33.816,78	N/A	N/A	N/A	419.896,22	50.038.060,56
	Capital	N/A	12.300,85	701.433,47	N/A	N/A	N/A	N/A	208.055,55	921.789,87
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.704.959,24	23.964.443,93	21.528,88	N/A	N/A	N/A	762.153,20	33.453.085,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.217.048,70	880.158,49	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00	2.121.207,19
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.123.541,85	589.737,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.713.279,56
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 27/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Após análise dos resultados concluímos que:

- A maioria das metas foram atingidas;
- Se faz necessário uma atenção mais abrangente nas ações planejadas;
- Alguns Indicadores no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde 2023, foram planejados aquém do executado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Os recursos financeiros foram utilizados de maneira equânime.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 27/05/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	42.009.033,34	7.575.314,22	33.816,78	0,00	0,00	0,00	419.896,22	50.038.060,56	
	Capital	0,00	12.300,85	701.433,47	0,00	0,00	0,00	0,00	208.055,55	921.789,87	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	8.704.959,24	23.964.443,93	21.528,88	0,00	0,00	0,00	762.153,20	33.453.085,25	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.217.048,70	880.158,49	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	2.121.207,19	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.123.541,85	589.737,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.713.279,56	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	26.200,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	53.066.883,98	33.717.787,82	55.345,66	0,00	0,00	0,00	1.433.604,97	88.273.622,43	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/05/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	19,94 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,46 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,77 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,71 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,28 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	67,88 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.277,99
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	22,50 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,75 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	41,56 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,04 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	24,37 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,10 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,01 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/05/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	65.093.000,00	65.659.435,10	61.954.942,21	94,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.355.000,00	34.728.454,16	25.370.031,35	73,05
IPTU	20.880.000,00	22.821.039,41	19.300.358,17	84,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.475.000,00	11.907.414,75	6.069.673,18	50,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.134.000,00	2.934.731,37	3.486.512,26	118,80

ITBI	3.134.000,00	2.934.731,37	3.486.374,85	118,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	137,41	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.663.000,00	19.420.271,48	21.385.190,32	110,12
ISS	18.292.000,00	18.006.842,18	20.573.274,18	114,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.371.000,00	1.413.429,30	811.916,14	57,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.941.000,00	8.575.978,09	11.713.208,28	136,58
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>167.642.000,00</b>	<b>167.966.801,22</b>	<b>148.994.711,35</b>	<b>88,70</b>
Cota-Parte FPM	59.352.000,00	60.882.249,27	55.261.730,04	90,77
Cota-Parte ITR	495.000,00	462.599,50	585.837,35	126,64
Cota-Parte do IPVA	18.283.000,00	19.315.591,55	20.503.738,72	106,15
Cota-Parte do ICMS	89.100.000,00	86.900.255,06	72.254.539,96	83,15
Cota-Parte do IPI - Exportação	412.000,00	406.105,84	388.865,28	95,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>232.735.000,00</b>	<b>233.626.236,32</b>	<b>210.949.653,56</b>	<b>90,29</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	41.579.177,00	42.048.320,99	42.021.334,19	99,94	41.977.321,79	99,83	35.869.866,51	85,31	44.012,40
Despesas Correntes	41.392.562,00	42.036.020,14	42.009.033,34	99,94	41.965.020,94	99,83	35.861.815,51	85,31	44.012,40
Despesas de Capital	186.615,00	12.300,85	12.300,85	100,00	12.300,85	100,00	8.051,00	65,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.894.350,52	8.747.876,22	8.704.959,24	99,51	8.452.778,55	96,63	7.300.929,12	83,46	252.180,69
Despesas Correntes	9.894.350,52	8.747.876,22	8.704.959,24	99,51	8.452.778,55	96,63	7.300.929,12	83,46	252.180,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	874.522,00	1.217.252,80	1.217.048,70	99,98	1.217.048,70	99,98	1.073.345,90	88,18	0,00
Despesas Correntes	874.522,00	1.217.252,80	1.217.048,70	99,98	1.217.048,70	99,98	1.073.345,90	88,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.953.714,00	1.133.554,61	1.123.541,85	99,12	1.123.541,85	99,12	819.669,90	72,31	0,00
Despesas Correntes	1.953.714,00	1.133.554,61	1.123.541,85	99,12	1.123.541,85	99,12	819.669,90	72,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	919.899,00	736.962,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	919.899,00	736.962,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>55.221.662,52</b>	<b>53.883.967,23</b>	<b>53.066.883,98</b>	<b>98,48</b>	<b>52.770.690,89</b>	<b>97,93</b>	<b>45.063.811,43</b>	<b>83,63</b>	<b>296.193,09</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	53.066.883,98	52.770.690,89	45.063.811,43
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	296.193,09	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	52.770.690,89	52.770.690,89	45.063.811,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			31.642.448,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	21.128.242,86	21.128.242,86	13.421.363,40
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,01	25,01	21,36

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	31.642.448,03	52.770.690,89	21.128.242,86	8.003.072,55	296.193,09	0,00	0,00	8.003.072,55	0,00	21.424.435,95
Empenhos de 2022	29.508.207,27	48.305.530,97	18.797.323,70	0,00	81.024,75	0,00	0,00	0,00	0,00	18.878.348,45
Empenhos de 2021	24.818.025,63	43.742.893,33	18.924.867,70	0,00	385.041,55	0,00	0,00	0,00	0,00	19.309.909,25
Empenhos de 2020	19.662.843,17	41.312.779,73	21.649.936,56	0,00	1.080.816,62	0,00	0,00	0,00	0,00	22.730.753,18
Empenhos de 2019	20.174.978,79	40.474.596,31	20.299.617,52	0,00	1.655.373,66	0,00	0,00	0,00	0,00	21.954.991,18
Empenhos de 2018	18.241.615,12	35.248.221,75	17.006.606,63	0,00	1.215.217,06	0,00	0,00	0,00	0,00	18.221.823,69
Empenhos de 2017	17.852.029,79	20.786.260,28	2.934.230,49	0,00	1.097.150,82	0,00	0,00	0,00	0,00	4.031.381,31
Empenhos de 2016	17.275.804,53	31.168.737,88	13.892.933,35	0,00	534.454,62	0,00	0,00	0,00	0,00	14.427.387,97
Empenhos de 2015	15.998.161,03	34.504.109,98	18.505.948,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.505.948,95
Empenhos de 2014	14.952.232,05	27.009.824,72	12.057.592,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.057.592,67
Empenhos de 2013	14.690.640,01	26.962.221,29	12.271.581,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.271.581,28

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	27.748.000,00	27.417.959,29	30.097.974,62	109,77
Provenientes da União	26.342.000,00	26.115.582,74	28.805.662,33	110,30
Provenientes dos Estados	1.406.000,00	1.302.376,55	1.292.312,29	99,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	27.748.000,00	27.417.959,29	30.097.974,62	109,77

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.848.604,32	8.967.689,56	8.938.516,24	99,67	8.577.464,08	95,65	8.151.223,32	90,90	361.052,16
Despesas Correntes	6.848.604,32	8.058.200,54	8.029.027,22	99,64	8.017.243,50	99,49	7.592.692,74	94,22	11.783,72
Despesas de Capital	0,00	909.489,02	909.489,02	100,00	560.220,58	61,60	558.530,58	61,41	349.268,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	19.651.426,48	24.770.042,80	24.748.126,01	99,91	24.736.811,27	99,87	23.960.683,73	96,73	11.314,74
Despesas Correntes	19.651.426,48	24.770.042,80	24.748.126,01	99,91	24.736.811,27	99,87	23.960.683,73	96,73	11.314,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.085.000,00	904.946,34	904.158,49	99,91	857.105,37	94,71	793.461,57	87,68	47.053,12
Despesas Correntes	1.085.000,00	904.946,34	904.158,49	99,91	857.105,37	94,71	793.461,57	87,68	47.053,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	458.000,00	592.079,73	589.737,71	99,60	588.057,71	99,32	537.549,52	90,79	1.680,00
Despesas Correntes	458.000,00	592.079,73	589.737,71	99,60	588.057,71	99,32	537.549,52	90,79	1.680,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.551.968,00	26.200,00	26.200,00	100,00	26.200,00	100,00	26.200,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.551.968,00	26.200,00	26.200,00	100,00	26.200,00	100,00	26.200,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	29.594.998,80	35.260.958,43	35.206.738,45	99,85	34.785.638,43	98,65	33.469.118,14	94,92	421.100,02

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	48.427.781,32	51.016.010,55	50.959.850,43	99,89	50.554.785,87	99,10	44.021.089,83	86,29	405.064,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	29.545.777,00	33.517.919,02	33.453.085,25	99,81	33.189.589,82	99,02	31.261.612,85	93,27	263.495,43

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.959.522,00	2.122.199,14	2.121.207,19	99,95	2.074.154,07	97,74	1.866.807,47	87,97	47.053,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.411.714,00	1.725.634,34	1.713.279,56	99,28	1.711.599,56	99,19	1.357.219,42	78,65	1.680,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.471.867,00	763.162,61	26.200,00	3,43	26.200,00	3,43	26.200,00	3,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	84.816.661,32	89.144.925,66	88.273.622,43	99,02	87.556.329,32	98,22	78.532.929,57	88,10	717.293,11
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	29.594.998,80	35.260.958,43	35.206.738,45	99,85	34.785.638,43	98,65	33.469.118,14	94,92	421.100,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	55.221.662,52	53.883.967,23	53.066.883,98	98,48	52.770.690,89	97,93	45.063.811,43	83,63	296.193,09

FONTE: SIOPS, São Paulo/29/02/24 10:36:55

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 38.005,00	38005,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 126.090,00	126090,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.480.402,60	1480402,60
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.332.864,00	1332864,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.787.868,20	4787868,20
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 5.019,87	5019,87
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 691.997,00	691997,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 150.000,00	150000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 18.254.349,61	18254349,61
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 265.207,20	265207,20
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 41.460,00	41460,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 512.640,00	512640,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 949.428,85	949428,85
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	14950,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da União para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	6.700,00	6.700,00	6.700,00
Atenção Básica	8.686.365,91	8.421.082,19	7.994.841,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.964.443,93	23.953.129,19	23.225.002,99
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	880.158,49	833.105,37	793.461,57
Vigilância Epidemiológica	589.737,71	588.057,71	537.549,52
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>34.127.406,04</b>	<b>33.802.074,46</b>	<b>32.557.555,51</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	426.240,76	265.283,72	691.524,48	627.167,85	1.270,87	628.438,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.167,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	728.126,20	11.314,74	739.440,94	96.871,67	1.000,00	97.871,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.871,67
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	39.643,80	47.053,12	86.696,92	678,84	1.290,00	1.968,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,84
Vigilância Epidemiológica	50.508,19	1.680,00	52.188,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.244.518,95</b>	<b>325.331,58</b>	<b>1.569.850,53</b>	<b>724.718,36</b>	<b>3.560,87</b>	<b>728.279,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>724.718,36</b>

Gerado em 14/05/2024 10:56:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	42.029.272,19	41.985.259,79	35.877.804,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.704.959,24	8.452.778,55	7.300.929,12
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.217.048,70	1.217.048,70	1.073.345,90
Vigilância Epidemiológica	1.123.541,85	1.123.541,85	819.669,90
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>53.074.821,98</b>	<b>52.778.628,89</b>	<b>45.071.749,43</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre RPs processados (i) = (a - d - e - f - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	6.107.455,28	44.012,40	6.151.467,68	3.322.223,04	16.923,14	3.339.146,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.322.223,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.151.849,43	252.180,69	1.404.030,12	361.813,58	64.101,61	425.915,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.813,58
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	143.702,80	0,00	143.702,80	47.552,22	0,00	47.552,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.552,22
Vigilância Epidemiológica	303.871,95	0,00	303.871,95	21.813,31	0,00	21.813,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.813,31
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>7.706.879,46</b>	<b>296.193,09</b>	<b>8.003.072,55</b>	<b>3.753.402,15</b>	<b>81.024,75</b>	<b>3.834.426,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.753.402,15</b>

Gerado em 14/05/2024 10:56:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.258.000,00	0,00	1.258.000,00
<b>Total</b>	<b>1.258.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.258.000,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	244.212,33	148.443,89	148.443,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	366.255,60	366.255,60	318.254,26
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>610.467,93</b>	<b>514.699,49</b>	<b>466.698,15</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo (I) insc em 2 Saldo bimestre RPs processados j= (f -
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	95.768,44	95.768,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.001,34	0,00	48.001,34	42.021,50	7.976,51	49.998,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.021,50	7.976,51
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>48.001,34</b>	<b>95.768,44</b>	<b>143.769,78</b>	<b>42.021,50</b>	<b>7.976,51</b>	<b>49.998,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.021,50</b>	<b>7.976,51</b>

Gerado em 14/05/2024 10:56:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, demonstra as receitas e despesas dos recursos vinculados federais, os quais são repassados segundo bloco de financiamento (Custeio e Investimento).

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/05/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no ano de 2023

## 11. Análises e Considerações Gerais

Neste contexto, foram observados melhor performance na maioria dos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil, mantendo o aumento da cobertura de atenção básica; destacam-se também maior porcentagem de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal e com a cobertura da vacina de BCG DE 98,03%, ampliação da oferta de práticas integrativas e complementares, dentre outras conquistas na assistência municipal da saúde, além da reforma e/ou ampliação de unidades de saúde. Em relação à atenção psicossocial, visando contribuir com o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial no município, foram ampliadas as ações de cuidado em saúde mental no território através dos CAPS I, CAPS Infantil com destaque para a ampliação do cuidado em saúde mental.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendamos para o próximo período à atenção ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Seja elaborada adequadamente com os recursos orçamentários e técnicos, garantindo o cumprimento das Diretrizes do SUS, garantindo o acesso da população a uma Saúde de qualidade. Para o próximo exercício, recomenda-se que os serviços de saúde desenvolvam ações que possam aperfeiçoar os indicadores que não tiveram resultado satisfatório, como ampliar suas ações.

---

FABIO DELDUCA DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
MOCOCA/SP, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão foi aprovado por este Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade e sem ressalvas, em reunião realizada no dia 07/05/2024.

### Introdução

- Considerações:

APROVADO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

APROVADO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

APROVADO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

APROVADO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

APROVADO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

APROVADO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

APROVADO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS.

### Auditorias

- Considerações:

Sem considerações.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Após a análise do Relatório Anual de Gestão, exercício 2023, em reunião realizada no dia 07/05/2024, o Conselho Municipal de Saúde decidiu aprovar por unanimidade e sem ressalvas o referido documento.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

APROVADO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS.

Status do Parecer: Aprovado

MOCOCA/SP, 27 de Maio de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Mococa